

## **SALTO**

### **Errata**

#### **EDITAL DE MATRÍCULA PARA DISCIPLINAS DE DEPENDÊNCIA/ADAPTAÇÃO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2012 - ENSINO SEMIPRESENCIAL“ - CAMPUS SALTO”**

*O Prof. Raul Virginio da Silva Filho, Secretário Geral Faculdade Sant'Anna de Salto, no uso de suas atribuições e por ordem do Exmo Sr. Prof. Marco Antonio Placucci, Diretor Acadêmico da Faculdade Sant'Anna de Salto, torna público a presente errata referente ao edital que regerá o Processo de Matrícula para a disciplinas a serem oferecidas da modalidade especial no primeiro semestre do ano 2012.*

*Caracteriza-se como turma especial, a disciplina oferecida em regime especial, ministrada sob forma concentrada, de disciplinas regulares, ou extintas da grade do currículo pleno dos cursos de graduação, observadas as mesmas exigências de frequência e aproveitamento das turmas regulares.*

*As turmas especiais poderão ser oferecidas durante ou entre os períodos letivos regulares, conforme calendário baixado pelo Exmo Sr. Pró Reitor Acadêmico, semestralmente.*

*As cargas horárias das disciplinas sob a forma de turma especial atenderão aos mínimos estabelecidos nas grades curriculares dos cursos.*

*Dependendo do calendário, horário ou da carga-horária da disciplina oferecida em turma especial, poderá o Centro Universitário utilizar a redução de 20% da carga-horária não presencial conforme determina a legislação vigente (Portaria Nº 4.059 de 10.12.2004) e sem prejuízo da qualidade de ensino.*

*As turmas especiais serão oferecidas para as disciplinas em que haja número mínimo de inscrições, de acordo com definição da Mantenedora.*

*Atendendo o disposto na Legislação em vigor o curso é semi presencial, sendo obrigatória a presença do aluno na primeira aula e nas duas avaliações bimestrais conforme o disposto no Calendário Escolar das Dependências e Adaptações.*

*Por se caracterizar como curso de apoio, seu custo poderá ser incluído na mensalidade escolar, sendo considerado parcela suplementar, cujos valores e formas de pagamento serão definidas pela Mantenedora*

#### **I – DOS CURSOS, DISCIPLINAS, DATAS E DOS VALORES.**

##### **TABELA I**

##### **I.1. DISCIPLINAS OFERECIDAS:**

<b>DISCIPLINAS</b>
<b>Metodologia Científica</b>
<b>Comunicação e Expressão</b>
<b>Ética e Responsabilidade Social</b>
<b>Filosofia</b>

## II – DOS VALORES

O valor a ser pago referente às Dependências ou Adaptações deverá ser recolhido na Tesouraria do “Campus”, no valor correspondente ao total da carga horária da disciplina a ser cursada.

Serão cobradas 04 parcelas, conforme a carga horária das disciplinas por Dependência ou Adaptação cursadas e conforme o descrito na tabela 01. Nessa tabela encontram-se os valores correspondentes a uma carga horária de 20h/a. Desta forma os valores finais serão:

TABELA II - VALORES

Disciplinas com carga horária de 40h/a	20h/a x 2
Disciplinas com carga horária de 60h/a	20h/a x 3
Disciplinas com carga horária de 80h/a	20h/a x 4
Disciplinas com carga horária de 100h/a	20h/a x 5
Disciplinas com carga horária de 120h/a	20h/a x 6
Disciplinas com carga horária de 140h/a	20h/a x 7

## II – DA MATRÍCULA

- Poderá matricular-se, o aluno que:**
  - tenha efetuado sua matrícula para qualquer série ou curso no primeiro semestre de 2012
  - tenha sido reprovado por insuficiência de frequência e/ou nota nos períodos letivos anteriores ao primeiro semestre de 2012
  - tenha que cursar a disciplina em regime de adaptação, por motivo de transferência externa, transferência interna ou mudança de estrutura curricular.
- O aluno poderá matricular-se no Ensino Semi-presencial, em até duas disciplinas de 40 ou 80 horas.**
- Caso não haja número mínimo de 20 (vinte) alunos matriculados nas disciplinas oferecidas, o valor poderá ser revisto.**
- Não havendo formação de classes para os Cursos de Dependência ou Adaptação, o requerimento será indeferido por esse motivo e o valor pago será ressarcido.**
- Depois de iniciada as aulas dos Cursos de Dependência ou Adaptação na modalidade semipresencial, não será permitido o trancamento da matrícula, por parte do aluno, bem como não será feita a devolução do valor da taxa de matrícula.**
- Não haverá transferências para disciplinas oferecidas na modalidade especial semipresencial.**
- A presença no primeiro encontro, 02.03.2012, é obrigatória. A ausência poderá ocasionar a exclusão do curso.**
- A Coordenação das Dependências e Adaptações publicará a relação dos alunos e suas disciplinas até 27.02.2012**



#### IV- DA AVALIAÇÃO

**A avaliação será feita por trabalhos e provas fixadas no Calendário Semestral dos Cursos de Dependência e Adaptação:**

- **Primeiras provas: 13.04.2012**
- **Segundas provas: 22.06.2012**
- **Provas substitutivas: 29.06.2012**

**O aluno matriculado nas disciplinas em Dependência ou Adaptação será promovido se:**

1. **Tiver participação 100% nas atividades propostas do Ensino semi presencial.**
2. **Obtiver após a prova oficial, média semestral igual ou superior a 6.0 (Seis).**
3. **Os casos omissos serão resolvidos, por analogia, pelo Regimento Geral.**

**No que não contrariar o presente Edital, aplicam-se as cláusulas do contrato de prestação de serviços educacionais firmado, no ato da matrícula no primeiro semestre de 2012, entre a Instituição e o aluno.**

**PUBLIQUE-SE**

**Salto, 14 de dezembro de 2012.**

**Prof. José Luiz de Mattos Lourenço**  
**Coordenador de Dependências/Adaptações**

**Prof. Raul Virginio da Silva Filho**  
**Secretário Geral**

**Anexo I**

<b>CARGA HORARIA : 20 HORAS AULAS</b>					
	<b>MATUTINO</b>		<b>NOTURNO</b>		<b>Dia 20 do Mês</b>
	<b>2º dia útil</b>	<b>5º dia útil</b>	<b>2º dia útil</b>	<b>5º dia útil</b>	
<b>Administração</b>	<b>48,60</b>	<b>56,80</b>	<b>56,80</b>	<b>61,00</b>	<b>70,20</b>
<b>Gestão Hoteleira</b>	<b>27,60</b>	<b>30,60</b>	<b>30,60</b>	<b>32,20</b>	<b>38,40</b>
<b>Turismo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53,60</b>	<b>57,80</b>	<b>66,60</b>

**Anexo II - CALENDÁRIO**

**JANEIRO**

03 a 31. Curso especial de verão 2012  
15. Início das matrículas para os cursos: especial da sexta feira e Semipresencial  
20. Início das matrículas para cursar dependências no horário da graduação no primeiro semestre de 2012

**FEVEREIRO**

26. Último dia para matrículas nos cursos: especial da sexta feira e Semipresencial  
28. Publicação das disciplinas que formaram turmas no curso especial da sexta feira e no semipresencial

**MARÇO**

02. Início das aulas do curso especial sexta feira e primeiro encontro obrigatório do Semipresencial

**ABRIL**

06. Sexta feira da Paixão - Recesso escolar  
13. Primeira prova bimestral  
21. Feriado Nacional - Tiradentes

**MAIO**

07 a 25. Matrículas no curso especial de inverno 2012.

**JUNHO**

04. Publicação das disciplinas que formaram turmas no curso especial de inverno 2012  
09. Recesso de Corpus Christi  
22. Segunda prova bimestral  
29. Provas substitutivas

**JULHO**

02 a 31. Curso especial de inverno 2012  
18. Início das matrículas para os cursos: especial da sexta feira no semestre de 2012 e Semipresencial  
30. Início das matrículas para cursar dependências no horário da graduação no segundo semestre de 2012



**DEPENDÊNCIA e ADAPTAÇÃO - ENSINO SEMI PRESENCIAL - 1º SEMESTRE DE 2012 - "CAMPUS SALTO"**  
**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

Exmo Sr. Diretor da Faculdade Sant'Anna de Salto

Aluno:	RA.:
Curso:	Módulo:

Venho requerer a abertura e destrancamento da(s) disciplina(s) em dependência(s) e/ou adaptação(ões) abaixo relacionada(s) na modalidade ENSINO SEMI PRESENCIAL no primeiro semestre letivo de 2012.

Declaro estar ciente de todo conteúdo do Edital e que estou de acordo e ciente das normas sobre cobrança das dependências e autorizo ao Instituto Santanense de Ensino Superior a cobrança dos valores correspondentes à(s) disciplina(s) que irei cursar e que o pagamento do mesmo significará a efetivação de minha matrícula no Ensino Semipresencial e que caso não venha discriminado no boleto, o pagamento da primeira parcela deverá ser efetuado diretamente na tesouraria conforme o constante do mesmo Edital e que a participação semanal é obrigatória, bem como nas atividades presenciais dispostas no Calendário Escolar das Dependências e Adaptações.

Por último declaro que estou ciente que a oferta das disciplinas estará sujeita à formação de turmas com um mínimo de 20 alunos efetivamente matriculados e que sou responsável pelo cumprimento dos prazos de matrícula estabelecidos pelo Edital do Ensino semipresencial do 1º semestre de 2012, publicado no dia 12 de dezembro de 2011. Declaro ainda estar ciente da exigência de que só poderei cursar até duas disciplinas de 40h/a ou 80h/a.

Nestes Termos. Pede Deferimento.

Salto, \_\_\_/\_\_\_/2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Aluno(a)

**Verifique a relação das disciplinas abertas em EAD nos murais ou no site da Universidade e indique no quadro abaixo:**

	Código	Carga Horária
<p align="center"><b>( ) DEFIRO ( ) INDEFIRO O REQUERIMENTO</b></p> <p align="center">Salto, ___/___/2012</p> <p align="center">Prof. José Luiz Lourenço</p> <p align="center">MEC 610SP e 632SP</p> <p align="center">Coordenador dos Cursos de Dependência e Adaptação</p>		

<b>E-MAIL</b>	
<b>TELEFONE</b>	
<b>CELULAR</b>	